



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

**ANEXO I**

**LISTAGEM DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO CURSO DE  
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**1 CATEGORIA ENSINO**

<b>COD</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PONTUAÇÃO EM HORAS</b>	<b>LIMITE EM HORAS</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
1.	Componente curricular cursado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC <sup>1</sup>	50% da carga horária do componente curricular informada no histórico.	40h	a) Histórico escolar com a carga horária e a aprovação no componente curricular.
2.	Obtenção de Certificação Tecnológica <sup>2</sup>	10 horas por certificação	40h	a) Certificado.
3.	Estágio não obrigatório ou atividades profissionais na área relativa ao curso	50% da carga horária semestral do estágio	20h por semestre, com permanência mínima de 2 meses.	a) Atestado/certificado que descreva as atividades realizadas e a conclusão do período de estágio solicitado <sup>3</sup> ou b) Cópia da página correspondente da carteira de trabalho incluindo o cargo ocupado. Caso a especificação do cargo não esteja claramente vinculada a área do curso, adicionar uma declaração da empresa que descreva as atividades realizadas ou documento judicial comprobatório da efetiva atividade; ou c) Para sócios ou donos de empresa: contrato social + comprovante de que exerce atividade na empresa; <sup>4</sup> ou

<sup>1</sup> Não serão aceitos componentes com solicitação de aproveitamento de estudos deferida nem componentes cursados na instituição e que compõem a grade curricular atual do curso.

<sup>2</sup> Para certificações obtidas a partir de instituições amplamente reconhecidas na área de Tecnologia da Informação, tais como: Microsoft, Oracle, Sun, PMI, ITIL, Cisco; outros casos serão analisados pelo Colegiado do Curso. Para certificações geradas eletronicamente, é obrigatório anexar ao certificado o site e demais informações necessárias para sua validação.

<sup>3</sup> Necessário comprovante de conclusão - contrato de renovação de estágio funciona como atestado de conclusão do período anterior, mas não do período do contrato de renovação em si; Pode ser contrato de estágio + atestado da empresa concedente de conclusão ou vigência do estágio;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

				d) Para prestação de serviço, assessoria: contrato de prestação de serviços + atestado que comprova continuidade até o fim do período solicitado como atividade complementar.
4.	Representante colegiado eleito pelos pares	1/h reunião de colegiado	15h	a) Comprovante de presença nas reuniões de colegiado.
5.	Representação estudantil em cargos eletivos e Comissões do IFRS	1h/reunião	15h	a) Atestado com período da ocupação do cargo; b) Documentos comprovando presença nas reuniões.
6.	Monitoria em componente curricular da matriz curricular do Curso ou equivalente	50% da carga horária semestral da monitoria	h por semestre, com permanência mínima de 2 meses	a) Comprovante de realização da monitoria contendo a carga horária.
7.	Atuação como bolsista/voluntário em Projeto de Ensino	Carga horária descrita no relatório final	40h/projeto	a) Atestado/certificado; b) Relatório final do bolsista/voluntário aprovado
8.	Atuação como colaborador em Projeto de Ensino	Carga horária descrita no relatório final	30h/projeto	a) Atestado/certificado; b) Relatório final do projeto onde conste as ações realizadas.
8.1	Participação em projetos de Ensino	50% da carga horária do certificado	20h	a) Atestado/certificado de participação (especificando número de horas).
9.	Viagens de estudo e visitas técnicas complementares	Carga horária descrita no relatório	15h	a) Atestado.

<sup>4</sup> Exemplos de documentos comprobatórios: comprovante de pró-labore, rendimentos, declaração de sócio, comprovação de prestação de serviços.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

**2 CATEGORIA EXTENSÃO**

<b>COD</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PONTUAÇÃO EM HORAS</b>	<b>LIMITE EM HORAS</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
10.	Participação em eventos <sup>5</sup> : Seminário, jornada, encontro, fórum, congresso, feira, palestra técnica, semana acadêmica do curso.	50% da carga horária do evento	20h/evento	a) Atestado/certificado de participação (especificando número de horas).
11.	Participação em curso, minicurso ou similar	50% da carga horária do evento	40h	a) Atestado/certificado de participação (especificando número de horas).
12.	Ministrante de curso, oficina ou palestra	1 hora por hora ministrada	40h/curso	a) Certificado com número de horas.
12.1	Apresentação de pôster ou trabalho	1h por certificado		a) Certificado.
13.	Participação na organização de eventos	50% da carga horária do evento	10h/ evento	a) Atestado/certificado de participação (especificando número de horas).
14.	Atuação como bolsista/voluntário em ação de extensão	Carga horária descrita no relatório final	h/ação	a) Atestado/certificado; b) Relatório final do bolsista/voluntário aprovado
15.	Atuação como colaborador em ação de extensão	Carga horária descrita no relatório final	h/ação	a) Atestado; b) Relatório final do projeto cadastrado no Sigproj
16.	Intercâmbio de Estudos no exterior	80% da carga horária total	h	a) Atestado de estudos e frequência, juntamente com comprovante de carga horária executada;

<sup>5</sup> Desde que o(a) mesmo(a) não integre as atividades programadas em componente(s) curricular(es) do curso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

### 3 CATEGORIA PESQUISA

COD	CATEGORIA	PONTUAÇÃO EM HORAS	LIMITE EM HORAS	DOCUMENTOS
17.	Atuação como bolsista/voluntário em projeto de pesquisa	Carga horária descrita no relatório final	40h/ projeto	a) Atestado/certificado; b) Relatório final do bolsista/voluntário aprovado
18.	Atuação como colaborador em projeto de pesquisa	Carga horária descrita no relatório final	30h/ projeto	a) Atestado; b) Relatório final do projeto cadastrado no Sigproj

### 4 PUBLICAÇÕES E PREMIAÇÕES

COD	CATEGORIA	PONTUAÇÃO EM HORAS**			DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
		LR	N	INT	
19.	Publicação de artigo científico em livro ou periódico especializado, com comissão editorial (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)	15	25	35	a) Carta de aceite; ou b) Capa do livro + página de índice; ou c) Página do periódico + página de índice do volume onde foi publicado.
20.	Publicação de artigo completo em anais de evento*	10	15	20	a) Carta de aceite + cópia da chamada de artigos; ou b) Página principal do evento + lista de artigos aceitos com autores; ou c) Capa do volume + página de índice.
21.	Publicação de resumo expandido em anais de evento <sup>6</sup>	6	8	10	a) Carta de aceite + cópia da chamada de artigos; ou b) Página principal do evento + lista de artigos aceitos com autores; ou c) Capa do volume + página de índice.
22.	Publicação de resumos em anais de eventos*	4	6	8	a) Carta de aceite; ou b) Página principal do evento + lista de artigos aceitos com autores;
23.	Premiação referente a trabalho acadêmico	10	20	30	a) Atestado/certificado.

<sup>6</sup> \* Considera-se evento: congresso, seminário, simpósio, salão de iniciação científica, mostras técnicas e similares



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

24.	Autoria ou coautoria de capítulo de livro	20	20	20	a) Capa do livro + índice dos capítulos com autores
-----	---	----	----	----	---

\*\* **LR**=Local/Regional    **N**=Nacional    **INT**=Internacional